

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA- GOIÁS

Protocolo em apenso incidental ao Processo Principal:

Autos nº 5133109-89.2023.8.09.0067

Classe: Recuperação Judicial

Requerente: ANTONIO JOAQUIM CANDIDO e outros (GRUPO CÂNDIDO)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ANTONIO JOAQUIM CANDIDO e outros (GRUPO CÂNDIDO), vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar o Relatório da Administração Judicial, que segue anexo.

Outrossim, informamos que o referido Relatório Mensal também foi disponibilizado no sítio eletrônico deste Administrador Judicial (www.stenius.com.br).

Face ao exposto, requer-se que os Relatórios Mensais da Administração Judicial sejam apresentados/protocolados por meio deste apenso incidental, a fim de facilitar o acesso, compreensão e esclarecimento da matéria aos leigos e evitar tumulto no processo principal.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial